



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.022, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020268/2019-21, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Assessor-Chefe Jurídico da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, TIAGO SANTOS FARIAS, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de diligências relativas ao Procedimento de Cooperação Internacional (PCI) 1.00.000.018383/2019-35, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2019, em Haia, Holanda.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estarão a cargo da organizadora da reunião.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 out. 2019. Seção 2, p.48.](#)